

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PROCESSO Nº 23529.000358/2023-83

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD.

I – Classificar para 2ª fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório até o 5º colocado, considerando que a classificação observa o limite determinado no Art. 16 e incisos da Norma SEI nº 2/2022 – DGP/EBSERH.

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate	Situação	Critério de Eliminação nos Termos do Edital 03/2023
1	Raquel Bressan de Souza	6,5	-	Classificado(a)	-
2	Mirelle Salgueiro Morini	5,5	-	Classificado(a)	-
3	Cinthia Bocatti	5	-	Classificado(a)	-
4	Daniel Salas Steinbaum	4	1	Classificado(a)	-
5	Naara Siqueira De Aragão	4	0	Classificado(a)	-
6	Cristiane Marina Torraca Penzo	2,5	1	Não Classificado(a)	-
7	Marcia Strassburger Araújo	2,5	0	Não Classificado(a)	-
8	Elvis Lincon Francisco de Assunção	1	5,8	Não Classificado(a)	-
9	Paulo Alves Bezerra Moraes	1	2	Não Classificado(a)	-
10	Giselliane Mendonca Pazotti	-	-	Eliminado(a)	Candidato(a) não atende aos requisitos obrigatórios do Art. 5º.
11	Rafael Sousa Ferreira	-	-	Eliminado(a)	Candidato(a) não atende aos requisitos obrigatórios (Anexo II -

					Norma – SEI nº 2/2022/DGP- EBSERH) e Art. 5º.
--	--	--	--	--	--

Art. 2º TORNAR PÚBLICO o resultado dos recursos:

Candidato(a) Elvis Lincon Francisco de Assunção: Indeferido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

Hermeto Macário Amin Paschoalick
Superintendente